

elementos de
SOCIOLOGIA

teórica

FLORESTAN
FERNANDES

EDITORA DA UNIVERSIDADE DE S. PAULO
COMPANHIA EDITORA NACIONAL

FLORESTAN FERNANDES

(Universidade de Toronto)

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

Série 2.^a – Ciências Sociais

Volume 38

Direção de

FLORESTAN FERNANDES

(Professor Emérito da Universidade de São Paulo)

elementos de
SOCIOLOGIA
TEÓRICA

COMPANHIA EDITORA NACIONAL
EDITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SÃO PAULO

(1970)

capa de
C. CARVIGLIONI

Exemplar Nº 1594



K 1972/4423

Direitos desta edição reservados à
COMPANHIA EDITORA NACIONAL
Rua dos Gusmões, 639
SÃO PAULO 2, SP

1970
Impresso no Brasil

ÍNDICE

Prefácio 9

Introdução

Capítulo 1 — O QUE É A SOCIOLOGIA? 19

PRIMEIRA PARTE

Esbôço de um quadro de referência geral

Capítulo 2 — AS GRANDES FORMAS DA VIDA SOCIAL 35
— As comunidades vegetais 36
— As comunidades animais 39
— As comunidades humanas 46
— As bases sociais da vida 53

Capítulo 3 — AS PERSPECTIVAS FUNDAMENTAIS DA EXPLICAÇÃO SOCIOLOGICA 57

Capítulo 4 — A INTERAÇÃO SOCIAL 75

Capítulo 5 — O CONCEITO DE SISTEMA SOCIAL 85

SEGUNDA PARTE

Orientações teóricas no estudo da sociedade

Capítulo 6 — O ESTUDO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL 113

Capítulo 7 — O CONCEITO DE CONTRÔLE SOCIAL E SUA APLICAÇÃO NA SOCIOLOGIA 164

1 — Introdução 164

2 — Obscuridade e equivocidade do conceito de "contrôle social" 165

3 - A "equação pessoal" na conceituação de controle social	170
4 - Conclusões	189
Capítulo 8 - FUNCIONALISMO E ANÁLISE CIENTÍFICA NA SOCIOLOGIA MODERNA	191
Capítulo 9 - A UNIDADE DAS CIÊNCIAS SOCIAIS E A ANTROPOLOGIA	202
- Unidade das ciências sociais	203
- A Antropologia e seus problemas teóricos	207
- Significação da Antropologia	217
Capítulo 10 - A CONCEPÇÃO DE CIÊNCIA POLÍTICA DE K. MANNHEIM	223
I - A Política	224
1) Objeto da ciência política	225
2) Função política da ideologia	229
3) A conduta política	233
4) Teoria e prática	235
5) A síntese dialética	236
III - <i>Consequências gerais do pensamento de Mannheim</i> ..	239
A) Do ponto de vista metodológico	240
1) A ciência em face da mudança cultural	241
2) O estudo dos processos e a busca das "leis gerais": Delimitação das esferas práticas da sociologia	255
B) Do ponto de vista sociológico	260
1) O controle da realidade social	261
2) Educação e conduta política	284
3) Relatividade das esferas do político	288

APÊNDICE

O conhecimento sociológico e os processos políticos	293
---	-----

CAPÍTULO 1

O QUE É A SOCIOLOGIA ?(*)

A maneira mais simples de enunciar o objeto da sociologia consiste em descrevê-la como "a ciência que estuda os fenômenos sociais". Mesmo o observador desprevenido pode dar-se conta de que certas atividades de organismos como as formigas, as abelhas, os macacos ou os homens realizam-se mediante a conjugação de esforços e concorrem para a satisfação de necessidades que são tanto individuais, quanto supra-individuais ou coletivas. Por isso, é tão comum falar-se em "comportamento social" das formigas, das abelhas, etc., e em "multidão", "comunidade" ou "sociedade" de formigas, de abelhas, etc. Nesse sentido, entende-se que a noção de "fenômeno social" se refere a atividades (ou comportamentos) cuja manifestação, generalidade e repetição dependem, indireta ou diretamente, de condições externas ou internas dos organismos: o modo deles coexistirem; as dependências existentes entre eles no que concerne à adaptação ao ambiente natural, à alimentação, à reprodução ou à proteção mútua; os laços invisíveis ou objetivos, que fazem da agregação e da associação mecanismos necessários nos processos da vida.

Essa representação do objeto da sociologia é, no entanto, demasiado tôca. Ela serve como ponto de partida. Mas, é imprecisa, por fundar-se em noções que não são específicas

(*) Trabalho inédito, escrito em 1959, como parte de um manual destinado à série de ciências sociais da *Biblioteca Universitária* da Companhia Editora Nacional.

da sociologia. Por paradoxal que pareça, a caracterização do que é "social" no comportamento dos organismos não é pro-blema exclusivamente sociológico. A parte desempenhada pela agregação e pela associação nos processos da vida chega a ser tão importante em várias espécies de organismos, que tanto a biologia, quanto a psicologia e a antropologia também se preocupam, fundamentalmente, com a natureza, as variedades e as funções dos comportamentos *sociais* entre os seres vivos.

O que particulariza a contribuição da sociologia é que ela lida com os "fenômenos sociais" no plano em que eles podem ser descritos, objetivamente, através de propriedades da porção social do meio ambiente dos organismos e dos processos que nela ocorrem. Em consequência, não lhe cabe estudar os organismos como tais, nem as propriedades deles, que determinam ou condicionam seus comportamentos sociais. Compete-lhe, especificamente, estudar os comportamentos sociais em si mesmos, ou seja, como parte de uma rede de interdependências e de interações sociais, característica da espécie de organismos considerados.

Portanto, o sociólogo opera em um plano altamente complicado e abstrato, isolando e analisando relações que definem, de modo imediato, o nível de complexidade alcançado pelas diferentes manifestações da vida social entre os seres vivos. Da mesma maneira que o biólogo e o psicólogo sabem que os processos biológicos e psicológicos são condicionados pelas situações sociais de vida dos organismos, o sociólogo reconhece que os processos sociais são variavelmente regulados por elementos e mecanismos extra-sociais, de natureza biológica, psicológica ou biopsicológica. Apenas, concentra sua atenção nas propriedades dos aspectos sociais da vida, que são objeto de sua especialidade.

Em suma, a sociologia não se interessa, indiscriminadamente, pelo "estudo dos fenômenos sociais". Ela trata dos fenômenos sociais na medida em que estes traduzem ou exprimem certo estado de sociabilidade e de coordenação supra-individual de reações ou de comportamentos de organismos coexistentes nas mesmas unidades de vida. Por isso, seu ponto de referência, na descrição dos fenômenos sociais, não é o organismo, sua estrutura e mecanismos, mas, a própria teia

de interações e de relações sociais. Ou seja, em outras palavras: a *ordem social*, inerente às diversas modalidades de manifestação organizada da vida, oferece o ponto de referência através do qual os fenômenos sociais devem ser descritos sociologicamente.

Esta conclusão nada tem de tautológica. Ela não estabelece que um fenômeno é social porque é pertinente à vida social. Antes, procura sugerir que certa porção dos elementos e dos processos da vida é, por natureza, social. São os elementos e os processos que concorrem para assegurar "condições normais de existência" às espécies de organismos que dependem da agregação ou da associação para sobreviverem, se reproduzirem e se adaptarem às exigências estáveis ou variáveis do meio ambiente. Nesse caso, os organismos vivem em condições que convertem a agregação ou a associação em necessidade vital. A *sociedade* não se opõe à *natureza*, pois representa o seu prolongamento na organização dos processos da vida.

A luz de tais argumentos impõe-se, sobretudo, considerar três fatos básicos. Primeiro, a ordem social parece constar entre os fundamentos do equilíbrio da natureza, nos níveis de organização da vida que requerem, normalmente, a agregação ou a associação dos organismos. Segundo, a importância relativa da ordem social, na determinação do equilíbrio da natureza, é incontestavelmente variável, por serem muito diversas as necessidades que ela parece preencher nos diferentes níveis de organização da vida. Terceiro, a estabilidade da ordem social parece ser amplamente afetada por fatores e mecanismos extra-sociais mas, inversamente, também parece claro que, em dadas condições, a instabilidade da ordem social resulta de elementos e de processos sociais, o que lhe confere influência causal para alterar o padrão de equilíbrio da natureza.

Quanto ao primeiro fato, é possível distinguir, grosso modo, quatro níveis de organização da vida, tendo-se em vista a estrutura dos organismos e a natureza do intercâmbio que eles conseguem desenvolver com o meio em que vivem. A esses níveis aplicamos qualificações provisórias e precárias, que se justificam, contudo, no estado atual de nossos conhe-

cimentos: a ordem biótica, a ordem biossocial, a ordem psicossocial e a ordem sociocultural⁽¹⁾. A ordem biótica traduz a condição mais elementar da capacidade dos organismos de estabelecer interação social com outros organismos da mesma espécie ou de espécies diferentes. O melhor exemplo, a respeito, são as aglomerações vegetais. Nelas se observam certas tendências gregárias, vinculadas a um padrão extremamente elementar de sociabilidade, assegurado pelo modo de coexistência das plantas individuais no espaço e por interdependências puramente bióticas, produzidas por fatores inorgânicos e orgânicos⁽²⁾. A ordem biossocial aparece em um nível mais complexo de organização da vida, no qual os organismos dispõem da capacidade, biologicamente condicionada, de se locomoverem e de interagirem entre si. Tal ordem representa o produto do concurso de fatores orgânicos estáveis, embora se possa presumir que fatores supra-orgânicos chegam a desempenhar algum papel na interação dos organismos entre si ou com o meio⁽³⁾. O exemplo típico desse nível de organização de vida nos é dado pelas "sociedades de insetos" (como as constituídas por formigas e por abelhas), nas quais os "fatores biológicos predominantemente canalizam as funções sociais" e em que os padrões sociais emergem, ontogênicamente, através da influência dominante de fatores hereditários⁽⁴⁾. A ordem psicossocial envolve uma combinação mais complicada na operação de fatores orgânicos, de caráter psicobiológico, e de fatores sociais, inerentes à maneira pela qual os indivíduos aprendem a viver em grupo e a reagir apropriadamente à presença de outros organismos, da mesma espécie ou de espécies diferentes. A ilustração típica desse nível de organização da vida é fornecida pelos primatas sub-humanos. Em relação aos chipanzés, por exemplo, já se disse que eles sentem "uma fome ou necessidade de estimulação social que é comparável,

(1) Cf. F. FERNANDES, *Sociologia*, pp. 3-4; a parte objetivamente fundada das distinções baseia-se em conclusões dos estudos teóricos de Schneirla (especialmente, "The Levels Concept in the Study of Social Organization on Animal" e "Ant Learning as a Problem in Comparative Psychology") e nos resultados das investigações psicológicas, antropológicas e sociológicas sobre os primatas e o *homo sapiens*.

(2) A esse respeito, cf. especialmente, J. BRAUN-BLANQUET, *Plant Sociology*, pp. 35 e segs.

(3) Cf. acima, nota 1, as referências às contribuições de SCHNEIRLA.

(4) Cf. SCHNEIRLA, "The Levels Concept (...)", p. 103.

em importância, com impulsões nutritivas, reprodutivas e outras tendências orgânicas similares"⁽⁵⁾. A ordem sociocultural põe-nos diante de uma modalidade de organização da vida na qual os fatores orgânicos são amplamente corrigidos e complementados por fatores supra-orgânicos. Os primatas humanos atestam o que ocorre nessas condições, nas quais os organismos se tornam capazes de produzir cultura, de transmiti-la e de criar, por meio dela, importantes transformações nos recursos adaptativos condicionados biológica ou psicologicamente. Sem libertar-se das influências dos fatores orgânicos, o homem é o único animal capaz de domesticar suas manifestações e de fugir às suas limitações na "luta pela vida".

O que se pode chamar de *ordem social*, em cada um desses níveis de organização da vida, é portanto algo extremamente variável. De um extremo ao outro, passamos dos mecanismos sociais elementares e difusos, latentes nas mais diversas formas de manifestação da vida, a padrões definidos de diferenciação e de integração das atividades sociais. A rigor, só no nível humano os fatores sociais da vida alcançam uma expressão criadora comparável à influência dos fatores orgânicos nos demais níveis. Todavia, em todos eles existem certas reações ou tendências que evidenciam a importância adquirida pela sociabilidade, pela agregação ou pela associação como requisitos da adaptação dos organismos às situações de vida que estejam aptos a enfrentar. Daí a conclusão de que as expressões mais altas da vida social acham seus fundamentos em tendências de agregação ou de associação que são universais entre os seres vivos, das plantas aos animais⁽⁶⁾. Estas tendências indiferenciadas e universais seriam incongruentes se os organismos vivessem em estado de isolamento e se as reações à presença de outros não adquirissem valor prático, seja para os indivíduos, seja para as aglomerações ou agrupamentos por eles constituídos⁽⁷⁾. É por aqui que se explicam as enormes variações, inerentes à importância relativa de tendências e de comportamentos sociais nos diversos níveis

(5) R. M. YERKES, *Chipamzees*, p. 42.

(6) Cf., especialmente, W. C. ALLEE, *The Social Life of Animals*, capítulos III-VIII, especialmente, pp. 117, 245-50 e 274-75.

(7) Cf., especialmente, O. L. TINKLEPAUGH, "Social Behavior of Animals", pp. 372-92.

de organização da vida. A estrutura dos organismos e a natureza do intercâmbio que precisam desenvolver com o meio em que vivem são variáveis, exigindo diferentes combinações de mecanismos sociais inatos e adquiridos.

No passado, os sociólogos deram escassa atenção aos tipos de ordem social produzidos por elementos e por fatores extra-sociais. As investigações sociológicas concentraram-se sobre os fenômenos sociais humanos, o que fez com que se considerasse como protótipo da ordem social a espécie de ordenação das atividades sociais encontrável entre os seres humanos. Esta apresenta apreciável gama de variação, já que em cada nível de organização da vida ocorrem diferenças substanciais na interação social dos organismos. Mas é, peculiarmente, uma ordem na qual os efeitos de elementos ou de fatores extra-sociais podem ser negligenciados, sem graves inconvenientes para a descrição dos comportamentos sociais, bem como de suas bases estruturais e dinâmicas. Os embates, de cunho doutrinário, afastaram os sociólogos dos verdadeiros problemas cruciais, que diziam respeito à manifestação e às funções da ordem social nas diversas modalidades de organização da vida.

O fato incontestável é que a interação social dos seres vivos responde a necessidades que variam de acordo com a estrutura dos organismos, as condições de existência que eles enfrentam e a capacidade deles de estabelecer, mediante reações e atividades apropriadas, um padrão de equilíbrio dinâmico entre essas duas esferas⁽⁸⁾. Isso significa que o campo de adaptações à porção social de seu ambiente não pode ser fixado de maneira rígida. Certos organismos respondem eficientemente às exigências da situação através de mecanismos sociais inatos. Outros, para conseguir resultados análogos, dependem de mecanismos sociais que são descobertos ou renovados pela experiência e transmitidos pela socialização. Em consequência, a ordem social inerente às diferentes modalidades de diferenciação e de integração de reações e de atividades sociais pode exprimir, parcial ou globalmente: a) o produto de elementos e de fatores inorgânicos e orgânicos (ou

(8) Cf. F. FERNANDES, *loc. cit.*

extra-sociais); b) o produto de elementos e de fatores super-orgânicos (ou propriamente sociais); c) o produto da combinação variável de elementos e de fatores inorgânicos, orgânicos e superorgânicos.

Os exemplos assinalados acima sugerem que a última alternativa é a mais frequente. Há condições nas quais o super-orgânico tanto pode ser mero efeito de mecanismos adaptativos mais simples (a tolerância à presença de outros ou a tendência à cooperação automática como produto do modo de coexistência dos organismos); inversamente, existem condições nas quais o superorgânico atesta a capacidade inventiva e criadora dos seres vivos, como acontece com a cultura entre os primatas humanos. O que importa ressaltar, pois, diz respeito às funções das reações e dos comportamentos sociais — ou especificamente, da ordem social — na organização da vida. A medida que o campo de adaptações dos organismos passa a depender, de maneira crescente e dominante, de elementos e de fatores superorgânicos, qualquer que seja sua origem ou natureza, aumenta a plasticidade das relações dos organismos entre si e a faculdade deles de exercer controles ativos sobre as condições normais de vida. Isso faz com que a ordem social se transforme de requisito da organização da vida, o que é verdadeiro para os organismos, cuja sobrevivência depende da agregação ou da associação, em fator de diferenciação e de reintegração das formas de organização da vida. A evolução dos primatas e, em particular, a história cultural do homem contém as melhores evidências desse processo, que confere à ordem social o poder de interferir na configuração do padrão de equilíbrio da natureza.

Segundo as considerações desenvolvidas, a ordem social constitui um sistema de referências de caráter universal. Onde os organismos se agregarem ou se associarem socialmente, existirão certas regularidades no modo de coexistência ou de convivência deles entre si. A noção de ordem social denota essas regularidades, quaisquer que sejam suas origens, as condições que os suportem, estruturalmente, e os fatores que determinem, dinamicamente, sua continuidade ou instabilidade. Tais origens, condições e fatores possuirão natureza variável, de

acôrdo com o nível de organização da vida no qual se pretende estudar os fenômenos sociais. É certo que, no nível humano, êles serão de natureza sociocultural; mas, nos níveis sub-humanos, êles compreenderão tôda a gama de elementos inorgânicos, orgânicos e superorgânicos que concorram para estabelecer o alcance, a complexidade e a plasticidade da função social do meio em que existam os seres vivos.

Por isso, em qualquer dos níveis de organização da vida a ordem social surge como um sistema de referências adequado à caracterização sociológica dos fenômenos sociais. Utilizando-o construtivamente, o sociólogo pode determinar, de modo imediato e unívoco, se dada condição, reação, tendência, comportamento ou processo é ou não social. O que lhe importa, logicamente, é a relação do elemento considerado (condição, reação, tendência, etc.) com o sistema de referências proporcionado à observação e à análise pela ordem social. O sociólogo lida, assim, com aspectos e mecanismos da vida que são negligenciados pelo biólogo e pelo psicólogo. Como é sabido, o primeiro, insere os referidos elementos no sistema de referências oferecido pela estrutura anatômica e pela fisiologia dos organismos. O segundo, por sua vez, encara-os em termos do sistema de referência fornecido pelas potencialidades individuais de comportamento dos organismos. Ambos tomam em conta certos reflexos e efeitos da situação grupal nos fenômenos da vida que estudam. Mas, não se devotam à questão de saber até que ponto os mecanismos da vida dependem do modo pelo qual os organismos constituem agregados e grupos sociais. Mesmo quando se interessam pela descrição de processos que pressupõem, inevitavelmente, situações grupais, como ocorre com a competição entre os seres vivos⁽⁹⁾, omitem a importância estrutural e dinâmica das condições coletivas de existência, sejam elas estáveis ou variáveis de maneira constante. Concentrando-se sôbre êsses aspectos da realidade, a sociologia contribui para alargar os conhecimentos da ciência, estendendo-os aos recantos da vida mais resistentes à capacidade de observação e de explicação do homem.

(9) Cf. N. TINBERGEN, *Social Behaviour in Animals*; e B. F. SKINNER, *The Behavior of Organisms*.

São dois os critérios pelos quais os sociólogos obtêm a convicção de que dada condição, reação, tendência, comportamento ou processo é *social*. Primeiro, mediante análise da natureza dos efeitos da coexistência ou da interação de uma pluralidade de organismos individuais. A coexistência ou a interação adquirem caráter social onde elas evidenciam algum grau positivo de sociabilidade, quer esta se apresente como mera interdependência condicionada pela função dos indivíduos no todo, quer ela traduza uma forma rudimentar de tolerância mútua, quer ela envolva reciprocidade e querer comum. Segundo, mediante análise da natureza das propriedades estruturais e funcionais das aglomerações formadas pelos organismos. Uma aglomeração de organismos possui caráter *social* quando a contigüidade espacial se converte em situação coletiva de existência, qualquer que seja o fundamento do modo de estar ligado no todo e pelo todo (passiva ou ativamente, mecânica ou orgânicamente, imediata ou mediatamente, física ou moralmente, etc.). A forma mais simples, assumida pela aglomeração social, é a que resulta da agregação de organismos da mesma espécie ou de espécies diferentes. As chamadas "comunidades de plantas" e grande número de "comunidades animais", são, de fato, agregados sociais. A aglomeração social assume formas mais complexas quando se produz por *associação*. Nesse caso, mecanismos organizatórios, de base orgânica ou de origem superorgânica, coordenam as posições e regulam as atividades dos organismos, ajustando-as quer às necessidades dêles como membros individuais da coletividade, quer às necessidades da coletividade como um todo. Como o demonstram as "colônias" de formigas ou de abelhas e as sociedades humanas, a diferenciação e a integração da função social do meio ambiente assumem, então, padrões estrutural e funcionalmente bem definidos.

As fronteiras empíricas da sociologia são delimitadas pelas possibilidades lógicas de aplicação dêsses dois critérios. Nem tôda modalidade de aglomeração ou de interação dos seres vivos é social, cabendo legitimamente no campo de investigação da sociologia. A aglomeração de organismos, para ser interpretada sociologicamente, precisa apresentar algum padrão, por simples que seja, de composição do todo e de coor-

denação no todo. A interação dos organismos precisa revelar, igualmente, para ser objeto de indagações sociológicas, alguma forma de sociabilidade, por indiferenciada e rudimentar que seja. A convicção dos sociólogos de que certas ocorrências da vida devem ser entendidas como *fenômenos sociais* e *analisadas sociologicamente* repousa, portanto, em procedimentos objetivos de descrição da realidade, que podem ser postos em prática ou repetidos por qualquer investigador. Pela aplicação apropriada dos dois critérios é que os sociólogos conseguem estabelecer, objetivamente, a parte tomada pelas ocorrências observadas na preservação ou na ampliação da função social do meio em que vivem os organismos considerados. Assim, os dois critérios permitem evidenciar, de maneira comprovável por investigadores diferentes, como aquelas ocorrências se relacionam com a composição, com o funcionamento e com a alteração da ordem social.

A consequência mais importante dessa maneira de caracterizar os fenômenos sociais consiste em que a ordem social não se define a partir do *comportamento social* de organismos individuais. Ao contrário, o comportamento social de organismos individuais é que se define a partir da ordem inerente ao estado em que eles se congreguem, normalmente, entre si. Como escreve Mauss, refletindo sobre o caráter dos fenômenos sociais humanos: "o ato é social porque tira sua forma da sociedade e porque não tem razão de ser senão em relação a ela"⁽¹⁰⁾. Isso quer dizer, em outras palavras, que não basta referir os "comportamentos" de uns organismos aos "comportamentos" de outros organismos para considerá-los, sociologicamente, como "sociais". Para merecer essa qualificação, os "comportamentos" dos organismos precisam incluir-se, regularmente, na esfera social da teia da vida.

Dai decorrem duas implicações básicas. A primeira, diz respeito à relatividade inevitável da própria noção de "social" vista sociologicamente. Como a função social do meio varia tanto de um nível de organização da vida para outro, quanto no seio de um mesmo nível social, ela se apresenta ao sociólogo como uma categoria extremamente relativa. A segun-

(10) H. HUBERT e M. MAUSS, *Mélanges d'Histoire des Religions*, p. xxiv.

da, refere-se à natureza do ponto de vista sociológico. Ao tratar as ocorrências que se passam na esfera social da vida como regularidades que devem ser descritas e interpretadas através da "constituição do meio social interno", o sociólogo não pretende convertê-las em entidades substantivas, que existam em si e para si. Ele preocupa-se, inversamente, em ajustar seu sistema de notações — pelo qual a realidade é descrita e interpretada — ao quadro de referência impôsto pelos fatos observados. Fundando-se nas propriedades que eles apresentam, o sociólogo procura abstrair as condições e os processos propriamente sociais dos demais fenômenos da vida. Além disso, procura descobrir o que tais condições e processos representam para a existência, a sobrevivência e a evolução dos seres vivos. Pode acontecer que nêles repousem e dêles dependam os principais mecanismos da vida. As comunidades humanas ilustram muito bem esse ponto. Mas, também ocorre o contrário, o que exige que se tenha uma visão relativista da importância estrutural e dinâmica dos mecanismos sociais, mesmo nos casos em que o valor adaptativo dêles alcança magnitudes extremas.

Em suma, como o biólogo e o psicólogo, o sociólogo também lida com os fenômenos da vida. Apenas, trata-os de um ponto de vista especial, que o leva a estudar, sistematicamente, as influências exercidas pelas condições coletivas de existência sobre os mecanismos adaptativos dos seres vivos. Sua unidade de trabalho não são nem os organismos nem as propriedades que eles possuem. Mas, o modo pelo qual os organismos se congregam socialmente e as consequências que daí advêm para as formas de organização da vida. Dessa perspectiva, cabe à sociologia estudar tôdas as espécies ou variedades de fenômenos sociais, pertinentes às comunidades vegetais, às comunidades animais ou às comunidades humanas⁽¹¹⁾. A faculdade de viver socialmente não é exclusiva do homem. O que parece ser peculiar ao homem é o modo de viver socialmente articulado à comunicação simbólica, à so-

(11) Alguns autores também se preocupam com as questões que a sociologia poderia se propor tendo em vista a organização da matéria e a continuidade do inorgânico ao orgânico (cf. HALMOS, pp. 4 e segts.). Não obstante, o interesse meramente analógico dessas questões não é de molde a refletir-se na delimitação do campo e do método da sociologia.

cialização pela transmissão da herança cultural e à convivência fundada em uma ordem social. Esses são, porém, caracteres específicos, que separam o universo social humano do mundo social sub-humano. Além deles, existem outros requisitos da vida social que se repetem sempre que a interação e a aglomeração de seres vivos assumem caráter social. Tais requisitos são, naturalmente, afetados pelo grau de complexidade atingido pelo ambiente social nos diferentes níveis de organização de vida, o que já foi mencionado acima, a propósito da sociabilidade, da agregação e da associação. Mas, isso não impede que eles possuam enorme interesse empírico e teórico para a sociologia, a qual se defronta, em nossos dias, com dois tipos de tarefas igualmente difíceis: 1.º obter sobre os fenômenos sociais sub-humanos conhecimentos comparáveis aos acumulados pelos sociólogos mediante o estudo das sociedades humanas, as quais permitem explicar as condições de existência social através dos requisitos específicos da interação social em dado nível da vida; 2.º dar nova orientação à análise comparativa dos fenômenos sociais, de modo a estender as explicações sociológicas às propriedades elementares e universais desses fenômenos. No estado atual da sociologia, os investigadores mostram-se pouco propensos a admitir que semelhantes desenvolvimentos das investigações sociológicas possam contribuir para ampliar os nossos conhecimentos sobre o comportamento social humano. Isso parece ser incontestável. Todavia, não é menos claro que lançariam nova luz sobre a compreensão das funções do ambiente social nos processos da vida e que, especialmente, ofereceriam uma perspectiva adequada à focalização de condições ou mecanismos da vida social, que manifestam no nível humano sem se tornarem patentes à observação e à análise⁽¹²⁾.

Da solução dessas questões dependerá, certamente, o teor mais ou menos inclusivo da definição que se atribuir ao objeto da sociologia. Em sentido lato, é inegável que a sociologia estuda fenômenos de interação social. Quer se trate de interdependências produzidas pela sociabilidade, quer de redes de

(12) Um exemplo disso é oferecido pelos aspectos de convivência que preocupam SCHELER no estudo dos fatores emocionais mais profundos do comportamento humano.

atividades ou de ações e de relações, inerentes às várias modalidades de agregação e de associação, o estado de coexistência dos organismos é dinâmico, de interação dentro de um campo social indiferenciado ou organizado. Por isso, bastaria ligar essa noção ao ponto de vista defendido acima, a respeito da extensão das indagações sociológicas, para se ter uma definição suficientemente inclusiva do objeto da sociologia. Em síntese, a sociologia é a ciência que tem por objeto estudar a interação social dos seres vivos nos diferentes níveis de organização da vida⁽¹³⁾.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALLEE, W. C., *The Social Life of Animals*, Nova York, W. W. Norton & Co., Inc., 1938.
- BRAUN-BLANQUET, J., edição organizada e traduzida por G. F. Fuller e H. S. Conard, *Plant Sociology. The Study of Plant Communities*, Nova York e Londres, McGraw-Hill Book Co., Inc., 1932.
- FERNANDES, F., *Sociologia* (Artigo transcrito da *Enciclopédia Delta*), São Paulo, Tipografia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, 1957 (reproduzido in *Ensaios de Sociologia Geral e Aplicada*, São Paulo, Livraria Pioneira Editôra, 1960, cap. 1).
- HALMOS, P., *Towards a Measure of Man. The Frontiers of Normal Adjustment*, Londres, Routledge & Kegan Paul, 1957.
- HUBERT, H. e MAUSS, M., *Mélanges d'Histoire des Religions*, Paris, Librairie Félix Alcan, 1929.
- SCHERER, M., *Essencia y Forma de la Simpatía*, trad. J. Gaos, Buenos Aires, Editorial Losada, S. A., 1942.
- SCHNEIRLA, T. C., "The Levels Concept in the Study of Social Organization in Animals", in J. H. Rohrer e M. Sherif, organizadores, *Social Psychology at the Crossroads*, Nova York, Harper & Brothers, Publs., 1951, cap. 4; "Ant Learning as a Problem in Comparative Psychology", in P. L. Harriman e outros, *Twentieth Century Psychology. Recent Developments in Psychology*, Nova York, The Philosophical Library, 1946, pp. 276-305.

(13) Cf. F. FERNANDES, *op. cit.*, p. 4.

- SKINNER, B. F., *The Behavior of Organisms. An Experimental Analysis*, Nova York, Appleton-Century-Crofts, Inc., 1938.
- TINBERGEN, N., *Social Behaviour in Animals. With Special Reference to Vertebrates*, Londres, Methuen & Co. Ltd., 1953.
- TINKLEPAUGH, O. L., "Social Behavior of Animals", in F. A. Moss, organizador, *Comparative Psychology*, Nova York, ed. rev., Prentice-Hall, Inc., 1942, cap. 13.
- YERKES, R. M., *Chipamzees, A Laboratory Colony*, New Haven, Yale University Press, 1943.